



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1140 DE 04 DE setembro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Local – Angra dos Reis, presidida pelo Diretor do *campus*.

Art. 2º. A Comissão Local – Angra dos Reis terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Tiago Siman Machado (Presidente)	1916370	Docente	Diretor do <i>Campus</i>
Henrique Varela Ribeiro	2080482	Docente	Gerente Acadêmico
Cristiane de Melo Cabral Franca	2852456	TAE	Gerente Administrativo
Elizabeth Mendes de Oliveira	1985256	Docente	-
Everton Pedroza dos Santos	2191953	Docente	-
Marcus Val Springer	2334816	Docente	-
Vanessa de Almeida Guimarães	1191329	Docente	-
Guilherme de Souza Monteiro	2325422	TAE	-
Carolina Alencar Caldeira de Souza	1518609 GMET	Discente	-
Yasmim Aparecida de Oliveira Chaves	1322126 GMEC	Discente	-

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 999999